

II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora CAMILO DE PAULA SILVA (Assessor Superior), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos a partir de 03/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0981/2022 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Srº ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA (Matrícula: 189146-036), Diretor de Transito, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar o servidor desta SEMOB, Srº Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BRONI (Matrícula: 4001710-020), Assessor Técnico I, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Srº ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA (Matrícula: 189146-036), Diretor de Transito, desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
015/2022-SEMOB	MOOV GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, DEPÓSITO, ESTADA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, RETARDADOS DE CIRCULAÇÃO, OU QUE, SOBRE QUALQUER TÍTULO, VENHAM A SER RECOLHIDOS POR ORDEM DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/11/2022.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, 28 (vinte e oito) do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0979/2022 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Srº ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA (Matrícula: 189146-036), Diretor de Transito, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar o servidor desta SEMOB, Sraº JACQUELINE AIRES DO NASCIMENTO (Matrícula: 0534862-012), Assessora Técnica II, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Srº ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA (Matrícula: 189146-036), Diretor de Transito, desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
016/2022-SEMOB	SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, INCLUIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20/12/2022.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, 28 (vinte e oito) do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0973/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 21398, de 26/12/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora EVANY SOUZA DE LIMA ALVES (Desenhista, matrícula nº 0002143-020), referente ao período aquisitivo 01/12/2021 a 30/11/2022, anteriormente marcado para o período 02/01/2023 a 31/01/2023, para período a ser marcado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0974/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 21389, de 26/12/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora EVANY SOUZA DE LIMA ALVES (Desenhista, matrícula nº 0002143-020), referente ao período aquisitivo 01/12/2020 a 30/11/2021, para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0975/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo 21408, de 27/12/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor OTAVIO NASCIMENTO MIRA (Motorista, matrícula nº 4000862-021), referente ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2017, a ser anteriormente gozada no período 02/01/2023 a 31/01/2023, para o período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0976/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando Requerimento Interno nº 049/2022 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria Financeira e Contábil - CFCCO durante período de licença-prêmio do titular RICARDO MÁRCIO MARQUES GOMES.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora NAYARA GRACY DA FONSECA PIRES, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0430897-014, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil no período 02 a 31/01/2023, durante impedimento do titular.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0977/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a emissão da Portaria nº 0971/2022-SeMOB;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inciso I da Portaria nº 0971/2022-SeMOB. Onde se lê: DAS 202.6 de Inspetoria, leia-se: 202.6 de Assessora Superior.

II – RETIFICAR o Inciso II da Portaria nº 0971/2022-SeMOB. Onde se lê: DAS 202.6 de Chefe de Divisão de Infraestrutura, leia-se: DAS 201.6 de Chefe de Divisão de Infraestrutura.

MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	227,69	18,12	245,81
VISTORIA EXTERNA – RMB	180,28	14,35	194,63
REVISTORIA	180,28	14,35	194,63
CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	56,93	4,53	61,46
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	56,93	4,53	61,46
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	227,69	18,12	245,81
CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO	948,74	75,52	1.024,26
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE SUPLEMENTAR NÃO AUTORIZADO	1.612,87	128,38	1.741,25

4. DMOB - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA			
4.1. PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2021	IPCA-E 7,96%	VALOR CORRIGIDO
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA DO ENTORNO DE ESTABELECIMENTO DIVERSOS	303,59	24,17	327,76
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA EM FRENTE DE ESTABELECIMENTO DIVERSOS	303,59	24,17	327,76
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	151,79	12,08	163,87
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ENTRADA DE GARAGEM	151,79	12,08	163,87
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA	151,79	12,08	163,87
SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA	151,79	12,08	163,87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADO: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022-SEGOV/PMM e da Ata de Registro de Preços nº 02/2022-CTMAC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, INCLUÍDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.125.0002.2250 Funcional Programática: 26.125.0002.2248, Fonte de Recurso: 1752000000, Elemento de Despesa: 33.90.39.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.181.192,57 (vinte milhões, cento e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Ana Valéria Ribeiro Borges
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADO: MOOV GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 02/2022-CPL/SEMOB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, DEPÓSITO, ESTADA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, OU QUE, SOBRE QUALQUER TÍTULO, VENHAM A SER RECOLHIDOS POR ORDEM DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há dotação orçamentária, pela inexistência de gasto da Administração Pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 02/2022-CPL/SEMOB, mediante sujeição mútua às normas do referido Edital e seus Anexos, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503/97.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Ana Valéria Ribeiro Borges
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADO: MOOV GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 02/2022-CPL/SEMOB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, DEPÓSITO, ESTADA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, OU QUE, SOBRE QUALQUER TÍTULO, VENHAM A SER RECOLHIDOS POR ORDEM DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há dotação orçamentária, pela inexistência de gasto da Administração Pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 02/2022-CPL/SEMOB, mediante sujeição mútua às normas do referido Edital e seus Anexos, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503/97.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Ana Valéria Ribeiro Borges
Diretora-Superintendente da SEMOB

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 – SEMOB

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro de São Brás, por sua Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105.290/2022-PMB, torna público que, de ordem da Sra. Diretora-Superintendente Executiva de Mobilidade Urbana, no dia 07/02/2023, às 09:00 hs, horário local, fará a Abertura da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022, para DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, AGRUPADOS EM 02 (DOIS) LOTES DE SERVIÇOS, CADA UM CONTEMPLANDO UM CONJUNTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, BEM COMO, A OPELAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A ELE VINCULADAS E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS COMPONENTES DESTA EDITAL, ESPECIALMENTE O PROJETO OPERACIONAL. O PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO E O CONTRATO DE CONCESSÃO, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a partir do dia 02/01/2023, para retirada gratuita no site comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site/porta da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitação

Local de realização: Auditório da SEGEP.
Maiores informações sobre os dados constantes deste aviso poderão ser obtidas através dos telefones 91 3202-9919/9920 ou pelo e-mail: cplcglsegpe@gmail.com
Belém/PA, 28 de dezembro de 2022.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto Municipal nº 105.290/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - Nº 123/2022

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 918/2022 (revogou a resolução Nº 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 – Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:RWS207, Auto:PV31146, 29/10/2022, 14:56, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QL0B80, Auto:PV30984, 29/10/2022, 06:21, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infração:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:JVX6841, Auto:PV31009, 29/10/2022, 16:17, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVGB460, Auto:PV31087, 29/10/2022, 05:34, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infração:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QD01670, Auto:PV30842, 30/10/2022, 02:43, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%